



PROJETO DE LEI Nº 091/12

Estabelece denominação para a Rua 4 do Jardim dos Ipês IV.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º A Rua 4 do Jardim dos Ipês IV, passa a denominar-se **RUA CLEIDE SETSCO SATO**.

Art. 2.º A Rua 4 será assim denominada em homenagem à ilustre pessoa da Senhora Cleide Setseo Sato, conforme currículo em anexo.

Art. 3.º A Prefeitura Municipal, no prazo de doze (12) meses, contados a partir da data da publicação desta Lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do Município e na própria rua, o nome da mesma.

Art. 4.º Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do Executivo.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 25 de maio de 2012.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 091/12, trata sobre a denominação da Rua 4 do Jardim dos Ipês IV de **RUA CLEIDE SETSCO SATO**.

A homenageada será a Ilustre Senhora CLEIDE SETSCO SATO, digna cidadã ibitinguense, que em vida, lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, na honestidade e na fibra.

Para melhor fundarmos a homenagem, encaminhamos currículo anexo.

Seguem também anexos os seguintes documentos:

- Certidão de óbito do homenageado;
- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de que a via pública tem seu registro regular junto ao setor competente e que não possui denominação.
- Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóvel de que o loteamento onde se encontra a via ou logradouro público está devidamente registrado.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, renovamos protestos de consideração e estima.

Ibitinga, 25 de maio de 2012.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

OK

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

Nome: CLEIDE SETSCO SATO

Data de Nascimento: 17 de outubro de 1939

Local de Nascimento: DISTRITO DE CAMBARATIBA – COMARCA DE IBITINGA/SP

Filiação: Takakura Kikusi e Tomoe Iwata Kikusi

Data de falecimento: 08 de junho de 2003

II - IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR

Casada em 22/09/1963 com Yashieo Sato, Engenheiro Agrônomo, natural de Ibitinga/SP, tendo ocupado o cargo de Prefeito Municipal de Ibitinga/SP de 1989 a 1992.

Tiveram 2 filhas:

- Daniela, 35 anos, Designer.
 - Ana Lúcia, 32 anos, Professora.
-

Marcos Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal

III - FORMAÇÃO ESCOLAR

- Curso de Formação Profissional de Professor – Habilitação para o Magistério Público Primário do Estado de São Paulo pelo Colégio Estadual e Escola Normal de Pompéia/SP, concluído em 1958.
 - Curso de Técnico em Contabilidade, concluído em 1957, pela Escola Técnica de Comércio Bandeirante de Pompéia/SP.
 - Curso Ginásial concluído em 1954, na atual Escola Estadual Victor Maida, em Ibitinga/SP (antiga Escola Normal e Ginásio Estadual de Ibitinga/SP).
 - Curso Primário concluído em 1950, na EEPG Prof. Ângelo Martino, em Ibitinga/SP.
-

IV - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Educação, Ciências e Artes Dom Bosco de Monte Aprazível/SP, em 1985.
 - Curso de Especialização em Educação Pré-Primária, concluído em 1969.
-

V - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Professor I nas seguintes Escolas:
- E.E. "Profª. Lucy Salina Fernandes Gaion", em Ibitinga/SP (antigo GESC. da Vila Jardim Paulista), de 1974 a 1993, onde aposentou-se em 16/04/1993.
- Escola Mista da Fazenda São Luiz, em Ibitinga/SP - 1970 (substituição - 04/08 a 01/09/1970).
- Escola Mista do Bairro Santa Maria, em Ibitinga/SP - 1969 (substituição - 16/04 a 13/12/1969).
- Escola Mista da Fazenda Matãozinho, em Ibitinga/SP - 1969 (substituição - 26/03 a 02/04/1969).
- Escola Mista da Fazenda São José da Roseira, em Ibitinga/SP - 1968 (substituição - 16/02 a 14/12/1968).
- GESC "Prof. Ângelo Martino, em Ibitinga/SP - 1967 (substituição - 27/03 a 14/12/1967)
- Escola Mista da Fazenda São João do Jacaré, em Ibitinga/SP - 1966 (substituição - 21/09 a 14/12/1966).
- Escola Mista do Bairro Iara, em Itaju/SP - 1966 (substituição - 01/03 a 02/05/1966).
- Escola Mista do Bairro do Poção, em Itaju/SP - 1965 (substituição - 19/03 a 31/12/1965).
- Escola Mista de Emergência da Fazenda São João, em Bariri/SP - 1964 (substituição - 01/08 a 14/12/1964).
- Grupo Escolar "Izidoro Daun", em Lupércio/SP, onde ingressou como Professora Primária em 01/02/1971.

VI - EXPERIÊNCIA DE TRABALHO FORA DO MAGISTÉRIO

Foi a primeira mulher bancária em Ibitinga/SP, tendo exercido um cargo bancário no Banco São Paulo, em Ibitinga/SP, de 1959 a 1960.

VII - TRABALHOS TÉCNICOS E ASSISTENCIAIS

- Assessor para Relações Públicas na Prefeitura Municipal de Ibitinga/SP - 1997 a 2000.
- Organizadora da 1ª Escola de Corte e Costura e Bordado do Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga/SP - 1989 a 1992.
- Elaboradora de vários Projetos Sociais aprovados, para destinação de verbas, junto à Secretaria de Promoção Social de São Paulo/SP.

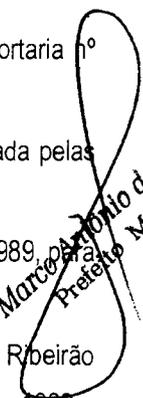
Morco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal



- Elaboradora de vários Projetos Sociais aprovados para Ibitinga junto ao FUSSESP – Fundo de Assistência Social do Estado de São Paulo.
- Foi realizadora de vários Bazares Beneficentes para arrecadação financeira para aplicação em Projetos Sociais de Ibitinga/SP – 1989 a 1992.
- Promoveu durante vários anos o Natal das crianças carentes de Ibitinga/SP, no Ginásio de Esportes de Ibitinga/SP – 1989 a 1992.
- Coordenadora de Bailes do Clube da 3ª Idade de Ibitinga/SP, cadastrando os sócios e fornecendo carteirinha de identificação – 1997 a 2000.
- Acompanhou seu esposo, como domadora, na Presidência do Lions Clube Centro de Ibitinga/SP, em várias realizações, promovendo por vários anos o Baile das Debutantes de Ibitinga/SP.

VIII - CONSELHOS, COMISSÕES, REUNIÕES

- Presidente do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Ibitinga/SP – 1989 a 1992.
- Membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga/SP, nomeada por Portaria 3.307/89.
- Comissão Central das Comemorações do Centenário de Ibitinga/SP, nomeada pela Portaria nº 3.496/90.
- Membro do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Ibitinga/SP, nomeada pela Portaria nº 5.731/97.
- Fez parte da Comissão Municipal de Turismo de Ibitinga/SP, nomeada por Portaria nº 5.732/97.
- Membro do Conselho de Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga/SP, nomeada pelas Portarias 5.765/97 e 7.081/99.
- Participou de reuniões em São Carlos/SP – Legião Brasileira de Assistência – 1989, para desenvolvimento de vários projetos sociais em Ibitinga/SP.
- Participou de reuniões na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho em Ribeirão Preto/SP, para realização de Projetos com famílias e crianças carentes em Ibitinga/SP – 1989 a 1992.
- Reunião no IAFAM em São Paulo – 1992 – celebração de Convênio.
- Apoiou a APAE de Ibitinga, a Casa da Criança de Ibitinga e outras Entidades Sociais de Ibitinga – 1989 a 1992.


 Marco Antonio da Fonseca
 Prefeito Municipal



- Participação no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo – 1991 – Lançamento do PREMIN, com o Secretário da Saúde de São Paulo, Presidente do FUSSESP, primeiras damas do Estado de São Paulo e Prefeitos do Estado de São Paulo.
-

IX - Foi considerada pelo FUSSESP, uma das Presidentes de Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo mais atuantes – 1989 a 1992.

X - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Participou como representante da Prefeitura Municipal de Ibitinga/SP, em Seminários, Encontros, Jornadas e Congressos na área de Assistência Social – 1989 a 1992.

Ibitinga, maio de 2010.



Yashieo Sato



Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal

Seles recebidos pela guia nº 00133/02.
Registrado por: CLARICE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
1º SUBDISTRITO - COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Sinval de O. Salvador
Oficial Delegado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 270-V, do livro C nº 035 de Registro de óbito, sob nº de ordem 33.479, consta que no dia dez de junho de dois mil e tres, foi lavrado o assento de **CLEIDE SETSCO SATO**, com sessenta e tres anos de idade, casada, do sexo feminino, de cor amarela, professora aposentada, natural de Cambaratiba, Estado de São Paulo, nascida no dia dezessete de outubro de mil novecentos e trinta e nove, residente e domiciliada na Avenida Dos Pedro II, nº 760, Centro, Ibitinga, Estado de São Paulo,

filha de **TAKAKURA KIKUSI**, brasileiro, e de **TOMOE IWATA KIKUSI**, japonesa,

falecida no dia oito de junho de dois mil e tres (08/06/2003), às vinte e uma horas, no Hospital São Paulo, nesta cidade de Araraquara-SP,

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Luiz Ricardo F. Dutra, CRM nº 95.079

que deu como causa da morte: "Choque hipovolêmico, ruptura de aorta descendente, aterosclerose difusa, hipertensão arterial sistêmica, tabagismo".

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Ibitinga-SP. Foi declarante: **YASHIED SATO**.

Observações: A **FINADA**, deixou viúvo o Sr. **YASHIED SATO** (o declarante), casados em Ibitinga-SP, aos 22 de Setembro de 1.963 (livro B-34, fls 44, sob nº 5.374), de cujo casamento deixou as filhas: **DANIELA**, com 29 anos e **ANA LUCIA**, com 25 anos. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento.

Morco Antônio da Fonseca
Pratice Municipal

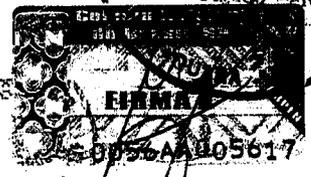
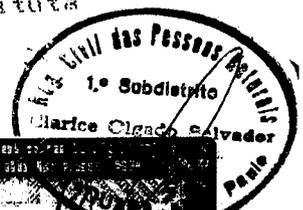
O referido é verdade e dou fé.
Araraquara, 10 de junho de 2003.

Clarice
Clarice Olgado Salvador
Escrevente Substituta

Reconheço a firma supra de Clarice Olgado Salvador e dou fé.
Araraquara, 10 de junho de 2003.
Em testemunho da verdade.

Reis
Reis Mayne Nilsen Olgado Salvador Ligabue
Escrevente autorizada

Por Firma: R\$ 2,07
OFICIAL IPESP TOTAL





27
A

ALVARÁ

MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo pago a importância de R\$ 1.783,50 (Hum mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a título de taxa de licença para execução de obras particulares, esta autorizado a executar a **Implantação de Loteamentos “ Maria Luiza Comércio - e Empreendimentos Ltda, em área de 137.813,20 m², no local denominado “JARDIM DOS IPÊS IV”, em terreno situado á Rua Eiriberto Teixeira de Godoy, Ibitinga/SP, de acordo com o Projeto constante do Processo N° 4635/2010 desta Prefeitura.**

Ibitinga, 27 de Maio de 2011

406/11

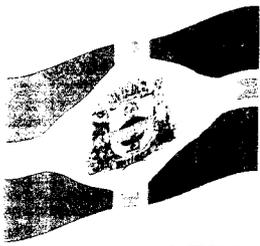


Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br
ibitinga@ibitinga.sp.gov.br
16.3352.7000
16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim. 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA
Aqui se vê trabalho com transparência

CERTIDÃO N. 105/2012

INT.: - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

**PROCESSO:- PROJETOS DE LEI Nº 075/12 AO Nº078/12 e Nº 088/12 AO
Nº094/12**

Secretaria de Obras e Públicas,

Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, em cumprimento à Lei nº 3.369, de 11 de março de 2.010, que revendo os livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição deles verificou constar que as vias públicas do Loteamento denominado "Jardim dos Ipês IV" tem seu registro regular junto à Secretaria de Obras Públicas através do Processo nº 4635/2010 e Alvará de Construção emitido em 27 de maio de 2011 e as mesmas não possuem denominação.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR,
O REFERIDO É VERDADE**

Estância Turística de Ibitinga, em 02 de abril de 2012.



RICHARD GHUSSN

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE IBITINGA - SÃO PAULO
Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA
35.245

FICHA
01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um imóvel situado no perímetro urbano desta cidade, que anteriormente estava situado na Fazenda "Saltinho" ou "Monte Alegre", com a área de 137.813,20 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações:- tem início no marco 01N, na divisa com a rua Eiriberto Teixeira de Godoy, e na divisa com o Espólio de Daisy Vergaças Dall'Acqua, e segue com rumo de 33°59'36" SE e distância de 122,636 metros, até o vértice 02N; daí, segue com rumo de 56°00'24" NE e distância de 52,000 metros, até o vértice 03N; daí, segue com rumo de 33°59'36" SE e distância de 285,690 metros, até o vértice 04N; daí, segue com rumo de 56°00'24" SW e distância de 542,345 metros, até o vértice 05N; daí, segue com rumo de 39°37'59" NW e distância de 121,158 metros, até o vértice 22M; daí, segue com rumo 39°39'57" NW e distância de 95,571 metros, até o marco C1, confrontando com o Espólio de Daisy Vergaças Dall'Acqua (Matrícula nº. 30.714); daí, deflete à direita e segue com rumo SE 86°08'03" e distância de 70,86 metros, até o marco C2; deflete à direita e segue com rumo de SE 4°7'46" e distância de 25,60 metros, até o marco C3; segue com rumo NE 73°16'42" e distância de 23,33 metros, até o marco C4; daí, segue com rumo NE 77°18'0" e distância de 22,00 metros, até o marco C5; daí, segue com rumo NE 72°4'51" e distância de 56,81 metros, até o marco C6; daí, segue com rumo NE 72°4'49" e distância de 59,90 metros, até o marco C7; segue com rumo de 72°7'14" e distância de 93,28 metros, até o marco C8; daí, segue com rumo SE 17°5'2" e distância de 42,55 metros, até o marco C9; daí, deflete à esquerda e segue com rumo NE 72°4'58" e distância de 22,00 metros, até o marco C10; daí, deflete à direita e segue com rumo SE 17°55'2" e distância de 202,63 metros, até o marco C11, confrontando com Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda (Matrícula nº. 35.242); daí, segue com rumo NE 56°00'30" e distância de 52,124 metros, até o marco 12A; daí, segue com rumo NE 56°00'21" e distância de 54,876 metros, até o marco 18M; daí, segue com rumo NE 56°00'21" e distância de 52,00 metros, até o marco inicial 01N, confrontando com a rua Eiriberto Teixeira de Godoy. O imóvel está cadastrado no Incra sob nºs 950114945927-0, área total 30,60 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 2,55, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Ipê; 611069017116-5, área total 24,00 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 2,00, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; 618098000744-8, área total 12,10 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 1,0083, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Chácara Saltinho; e na Receita Federal sob nºs 7703569-0, área total de 30,6 hectares, com a denominação de Sítio Ipê; 3852735-9, área total de 24,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; e 3099428-4, área total de 12,1 hectares, com a denominação de Chácara Saltinho, em nome de Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda., conforme documentos arquivados sob nº. 1.978. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:-** Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda., com sede em Jaú (SP), na rua Salustino Garrido, nº. 121, Jardim Conde do Pinhal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.101.127/0001-05. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:-** Registro número treze (13), na matrícula nº. 4.408, em 19 de Dezembro de 2.000; Registro número quatro (4), na matrícula nº. 14.454, em 15 de Julho de 2.003; Registro número um (1), na matrícula nº. 29.694, em 16 de Fevereiro de 2.005; e nas matrículas nºs 32.325 e 32.326, em 20 de Agosto de 2.007, todas do livro 2 de Registro Geral - Vide Matrícula nº. 35.241. Ibitinga, 11 de Novembro (11) do ano dois mil e nove (2.009). O Escrevente Autorizado, *Valdeimir Leite da Silva* (Valdeimir Leite da Silva). Prot. 115.505.

Av. 1 - 35.245. Conforme requerimento datado de vinte e cinco (25) do corrente,
- CONTINUA NO VERSO -

Página: 0001/0002

apresentado juntamente com o comprovante de inscrição e de situação cadastral, o Ofício nº 1833/2012, com a data de ontem, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a certidão fornecida pela Prefeitura local, nesta data, - consta que o número correto do CNPJ. da proprietária é 03.101.127/0001-95, e não como constou na identificação do imóvel; que foi comunicado o cancelamento do Cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, para o imóvel denominado Sítio Santa Monica, com a área total de 28,9261 hectares, que constitui o imóvel desta e da matrícula 35.242 do livro 2 de Registro Geral, em razão do mesmo não mais se caracterizar como imóvel rural; e que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura local sob nº 0005.1011.0001.01, lote 01, quadra 01. Ibitinga, 27 de abril de dois mil e doze (2.012). O Escrevente Autorizado, *Julio Mauro Alves Costa* (Julio Mauro Alves Costa). Protocolo nº 130.199.

R. 2 - 35.245. Conforme petição de treze (13) de Abril do corrente ano, a empresa MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA, com sede em Jaú, - efetuou o loteamento do imóvel a princípio descrito, com a denominação de "JARDIM DOS IPÊS IV", com trezentos e sessenta e três (363) lotes, distribuídos em catorze (14) quadras, numeradas de 63 a 76, com 75.242,13 metros quadrados; Sistema viário com 28.548,77 metros quadrados, com a abertura das ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, abertura de Vieiras; Área Institucional com 6.459,20 metros quadrados; Área Verde com 6.152,55 metros quadrados; e Área de Preservação Permanente, com 21.410,55 metros quadrados, totalizando 137.813,20 m2. A petição foi apresentada em 16 de Abril do corrente ano, juntamente com os documentos constantes do Art. 18 da Lei 6.766/79, entre os quais o Alvará Municipal de vinte e sete (27) de Maio do ano de dois mil e onze (2.011), revalidado em 12 de Abril do corrente ano, certidão municipal nº 107/2011; Certificado GRAPROHAB nº-200/2010, e respectivo Termo de Compromisso de treze (13) de Julho do ano de dois mil e dez (2.010); Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, celebrado com a CETESB, em 04 de Outubro de 2.010, e outros documentos, que foram devolvidos com exigência, e reapresentados em dois (2) do corrente, quando foi expedido o Edital e feita comunicação à Prefeitura local. Em garantia da execução das obras de infraestrutura, a serem concluídas no prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir desta data, a loteadora deu à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em primeira e especial hipoteca, os lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 63, através da escritura lavrada à pág. 183 do livro 252 do 1º Tabelionato local, em data de vinte e três (23) de Agosto do ano de 2.011, retificada e ratificada através da escritura lavrada à pág. 204 do livro 252 do mesmo Tabelionato, em data de cinco (05) de Setembro de 2.011, escrituras essas que serão registradas sob nº 1, nas matrículas de números 38.313 a 38.319 do livro 2 de Registro Geral. Em virtude de haver decorrido o prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação do Edital, sem que houvesse qualquer impugnação, é feito o presente registro. A petição foi registrada sob nº 2, na Matrícula Número 35.242, com referência ao "Loteamento Jardim dos Ipês I". Transmissões: Vide Ficha Auxiliar. Ibitinga, 23 de Maio do ano de 2.012. O Oficial Substº., *José Pereira de Jesus* (José Pereira de Jesus).- (Prot. 129.990).

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão.

Ibitinga, 23 de maio de 2012.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Laurton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

José Pereira de Jesus
Escrevente Autorizado

Página: 0002/0002